



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 117/2023 DE 07 MARÇO DE 2023-CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA EDNALVA DE BRITO SANTANA
- PORTARIA 118/2023 DE 07 MARÇO DE 2023-CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GILBERTO PORTELA DE MIRANDA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 117/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **EDINALVA DE BRITO SANTANA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 17/05/1985 A 16/05/1990

INÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 118/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 062/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **GILBERTO PORTELA DE MIRANDA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/1986 A 28/02/1991

INÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
334.864.685-53